

**CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Contratada <b>ENGAGED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.</b>	CNPJ (MF) <b>20.835.943/0001-41</b>	
Endereço <b>Visconde do Rio Branco, 1358</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	
Cidade – Estado <b>Curitiba – Paraná</b>	Telefone <b>(41) 98431-1560</b>	CEP <b>80240-040</b>
Site <b>www.engaged.com.br</b>	E-mail <b>dalmir@engaged.com.br</b>	
Sócio Gerente <b>Dalmir Ogliari Junior</b>	CPF <b>949.737.179-91</b>	
Contratante <b>Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Parana - OAB/PR</b>	CNPJ (MF) <b>77.538.510/0001-41</b>	
Endereço <b>Rua Brasilino Moura, 253</b>	Bairro <b>AHÚ</b>	
Cidade – Estado <b>CURITIBA - PARANÁ</b>	Telefone <b>(41)3250-5700</b>	CEP <b>80540-340</b>
Site <b>www.oabpr.org.br</b>	E-mail <b>esa.coordenadora@oabpr.org.br</b>	
Presidente <b>Cássio Lisandro Telles</b>	CPF <b>663.447.519-91</b>	
Área de negócio: <b>Autarquia - Conselho de Classe</b>		

Por este instrumento particular, as partes acima denominadas e qualificadas, ambas representadas na forma de seu Contrato Social, têm, entre si, justo e acordado, o presente Contrato Particular de Licença de Uso de Programa de Computador e Outras Avenças ("Contrato"), que será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto deste Contrato consiste na:

- (i) Concessão da licença de uso, pela ENGAGED à CONTRATANTE, do programa de computador EngagED Plataforma módulo secretaria, funil de vendas, automação de marketing, transacional integrado via dashboard (painel de controle), desenvolvido em programação ("Plataforma Enterprise"), para utilização nas atividades da Contratante durante as inscrições/matriculas de

## **CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

cursos e, Dashboard analítico e administrativo (trigger marketing), gestão de dados e de relacionamento com os leads e prospects dentro do funil de conversão;

- (ii) Validação, pela ENGAGED à CONTRATANTE, do mapeamento da jornada de serviço/usuário (régua de negócios) e, posteriormente, customização da regra de negócio na plataforma. e,
- (iii) configuração, suporte técnico e customização da Plataforma EngagED, visando a atender necessidades específicas da CONTRATANTE.

1.1.1 Os módulos de operação da Plataforma EngagED, suas especificações, características, finalidades e utilizações encontram-se especificados no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato

1.1.2 O objeto do presente Contrato não inclui quaisquer licenças de uso de sistemas operacionais e de banco de dados não abarcados pelo produto EngagED ora contratado.

1.1.3 As partes esclarecem que a contratação da Plataforma EngagED é realizada por meio do modelo comercial "software as a service".

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA**

2.1 Mediante a assinatura do presente Contrato, a ENGAGED concede à CONTRATANTE a licença de uso da Plataforma EngagED Enterprise, observados os limites descritos neste Contrato, na legislação aplicável, bem como as características do ambiente operacional.

2.1.1 A licença de uso da Plataforma EngagED Enterprise é concedida pela ENGAGED à CONTRATANTE em caráter temporário, estando limitada ao prazo de vigência do presente Contrato, previsto na Cláusula Oitava, a seguir.

2.1.2 A licença de uso da Plataforma EngagED está restrita ao uso exclusivo da CONTRATANTE e empresas pertencentes ao seu grupo econômico.

2.1.3 O licenciamento da Plataforma EngagED é realizado em favor da CONTRATANTE sem qualquer exclusividade, ficando a ENGAGED livre para ceder ou alienar, como melhor lhe aprouver, demais licenças da Plataforma, seus módulos, versões e personalizações a demais terceiros interessados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS**

3.1 A ENGAGED prestará os seguintes serviços relacionados durante o processo de parametrização e homologação à Plataforma EngagED Enterprise:

- Configuração;
- Treinamento;
- Suporte Técnico;
- Atendimento dedicado;
- Customização;

## CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

3.2 Os serviços de configuração compreendem os serviços relativos à (i) configuração propriamente dita, (ii) assessoria na implantação de dados e (iii) operacionalização do processo dos dados da Plataforma EngagED Enterprise.

3.2.1 A configuração da Plataforma EngagED Enterprise será realizada dentro de até 10 (dez) dias úteis contados a homologação da plataforma pelo CONTRATANTE, respeitando o cronograma original que acompanha a proposta comercial do serviço e, seguido do recebimento dos contratos assinados pela CONTRATANTE das informações solicitadas pela ENGAGED.

3.2.2 Os trabalhos iniciais para configuração da Plataforma EngagED Enterprise III atenderão as necessidades específicas da CONTRATANTE, incluindo a *setup* em *cloud* com emissão de certificados SSL para cada domínio utilizado da plataforma e análise dos relatórios necessários, não contemplando a integração com programas ou sistema legados de terceiros.

3.2.3 Para seguir o modelo de operação atual da CONTRATANTE, a CONTRATADA parametrizará o modelo de estorno da Plataforma para que em todas as turmas canceladas, seja feito o reembolso do valor integral pago pelo aluno no momento da inscrição, não tendo custo adicional à CONTRATANTE, sob as seguintes especificações: (i) os reembolsos de pagamentos feitos via boleto bancário serão feitos via depósito na conta bancária informada pelo aluno; (ii) os reembolsos de compras com cartões de crédito seguirão as regras de cancelamento específicas de cada emissora de cartões de crédito.

3.3 Os serviços de treinamento compreendem os serviços de capacitação técnica do pessoal da CONTRATANTE em relação à Plataforma EngagED Enterprise.

3.3.1 O treinamento será realizado dentro de até 5 (cinco) dias úteis contados após a data da entrega técnica da plataforma.

3.1.2 O treinamento operar-se-á com a presença de, no mínimo, dois colaboradores da CONTRATANTE, sendo um deles o responsável geral de operacionalização da Plataforma EngagED Enterprise e o outro o responsável-operador pelo setor, departamento ou seção a que se refere o módulo apresentado.

3.3.3 A obrigatoriedade de ministrar treinamento por parte da ENGAGED fica restrita ao programa de computador compreendido pela Plataforma EngagED Enterprise. Quaisquer treinamentos que não digam respeito ao programa de computador licenciado ou treinamentos em carga horária excedente aquela prevista na Cláusula 3.3.1, acima, serão objeto de contratação específica.

3.3.4 A CONTRATANTE declara estar ciente de que o conhecimento por parte de seus colaboradores e usuários da Plataforma EngagED Enterprise de informática (TI) e das operações da CONTRATANTE é indispensável para a perfeita operacionalização e treinamento da Plataforma EngagED Enterprise.

3.4 Os serviços de suporte consistem em serviços técnicos de apoio e orientação da CONTRATANTE quanto à operacionalização da Plataforma EngagED Enterprise, bem como para configurações gerais e atualização técnicas do programa, sendo prestados pela ENGAGED exclusivamente por meio de sistema de tickets, contato telefônico ou por e-mail.

3.4.1 A ENGAGED poderá recusar eventuais ligações da CONTRATANTE realizadas a cobrar no acesso ao suporte técnico:

## **CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

3.4.2 As atualizações técnicas compreendem quaisquer modificações, e alterações no desempenho da Plataforma EngagED Enterprise, bem como melhorias e incrementos. Não se incluem nas atualizações técnicas, aqui definidas, novas versões da Plataforma EngagED Enterprise, realizadas em linguagem diferente da programação pactuada neste Contrato, tampouco alterações motivadas por mudanças no banco de dados e sistemas operacionais.

3.4.2.1 A CONTRATANTE poderá solicitar atualizações técnicas específicas, cabendo à ENGAGED o direito de avaliação da operacionalização e adoção desta atualização. Havendo a atualização técnica indicada pela CONTRATANTE, nada lhe será devido, em qualquer tempo, a título de royalties, comissões ou quaisquer outros ganhos, sendo quaisquer direitos autorais pertencentes exclusivamente à ENGAGED.

3.4.2.2 A ENGAGED, na qualidade de detentora dos direitos autorais e de propriedade intelectual, poderá utilizar, efetuar cópias, locar, comercializar, emprestar, doar, ceder ou dispor de qualquer outra forma, a qualquer tempo ou em qualquer programa de computador, as alterações na Plataforma EngagED Enterprise sugeridas pela CONTRATANTE, mantendo-se o disposto na Cláusula 3.4.2.1, anterior.

3.5 Os serviços de customização consistem nos serviços de adaptação da Plataforma EngagED Enterprise às necessidades da CONTRATANTE, gerando rotinas, inclusões ou alterações na Plataforma EngagED Enterprise, específicas para atender os interesses particulares da CONTRATANTE.

3.5.1 Os serviços de Customização da Plataforma EngagED poderão ser prestados pela ENGAGED, a critério da CONTRATANTE, nos termos e condições oportunamente acordados entre as Partes.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- (i) Disponibilizar os recursos materiais, humanos, tecnológicos e de equipamentos de informática, necessários ao bom desenvolvimento deste Contrato;
- (ii) Comunicar imediatamente a ENGAGED sobre a existência de qualquer vício oculto na Plataforma EngagED Enterprise.
- (iii) Indicar o responsável geral de operacionalização da Plataforma EngagED Enterprise, que assumirá a função de integrador entre CONTRATANTE e ENGAGED;
- (iv) Disponibilizar, no mínimo, dois colaboradores para o treinamento, sendo um deles o responsável geral de operacionalização da Plataforma EngagED Enterprise, e o outro o responsável-operador pelo setor, departamento ou seção a que se refere o módulo apresentado;
- (v) Manter pessoal habilitado para a operação da Plataforma EngagED Enterprise;

## CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

- (vi) Fornecer à ENGAGED todas as peças de comunicação e conteúdo (imagens e textos) que serão habilitadas no sistema de inscrição e relacionamento *on-line* com os usuários;
- (vii) Prover, sempre que ocorra qualquer problema, toda a documentação, relatórios e demais informações que apresentem as circunstâncias em que o problema ocorreu, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos da ENGAGED;
- (viii) Ceder, quando requerido pela ENGAGED, suas instalações, equipamentos, material acessório e pessoal para facilitar, de forma geral, o acesso e os trabalhos dos profissionais da mesma, indispensáveis à execução dos serviços previstos neste Contrato.
- (ix) Utilizar de forma idônea a Plataforma EngagED Enterprise, em conformidade com a legislação do país e os bons costumes; e
- (x) Realizar o pagamento da remuneração devida à ENGAGED de forma pontual, conforme especificado na Cláusula Sétima, a seguir.

4.2 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, a ENGAGED se compromete a:

- (i) Efetuar a configuração da Plataforma EngagED Enterprise e o treinamento do pessoal da CONTRATANTE, podendo, para isso, utilizar-se de terceiros;
- (ii) Indicar as necessidades da CONTRATANTE, de infra estrutura de *hardware*, programa de computador, tecnológica e humana, para a perfeita operacionalização do programa de computador;
- (iii) Assessorar a implantação dos dados na Plataforma EngagED Enterprise;
- (iv) Manter suporte técnico, através de sistema telefônico e/ou Internet, durante o horário comercial, podendo, para isso, utilizar-se de terceiros, com reconhecido saber;
- (v) Efetuar atualizações técnicas legais na Plataforma EngagED Enterprise, em conformidade com as estipulações deste Contrato, em especial o disposto na Cláusula Terceira;
- (vi) Corrigir na Plataforma EngagED Enterprise eventuais vícios ocultos, erros de gravação ou problemas relacionados com o meio físico ou com a aderência do programa ao meio físico; e
- (vii) Garantir o pleno funcionamento do programa de computador, de acordo com suas especificações e características.

4.3 As Partes esclarecem que os serviços que venham a ser realizados por terceiros subcontratados pela ENGAGED serão de responsabilidade desta.

4.4 O pessoal designado para realizar os serviços objeto deste Contrato não manterá com a CONTRATANTE, vínculo de qualquer espécie ou natureza, sendo de única e exclusiva responsabilidade da ENGAGED o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, não podendo, a qualquer tempo, ser aventada qualquer responsabilidade conjunta ou subsidiária da CONTRATANTE.

4.5. A ENGAGED responsabilizar-se-á, ilimitadamente, pelas perdas e danos diretos e indiretos que venham a ser sofridos pela Contratante em razão dos serviços ora

## **CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

contratados e que decorram de comprovada culpa ou dolo da ENGAGED, de seus empregados ou de seus prepostos.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO SIGILO**

5.1 Cada parte se compromete por si, seus empregados e prepostos a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos técnicos, especificações comerciais ou dados gerais que, em razão do presente Contrato, venha a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo mediante consentimento prévio expresso da outra parte.

5.2 A CONTRATADA autoriza a publicação da íntegra deste contrato no Portal da Transparência da CONTRATANTE.

5.3 A quebra do sigilo pactuado neste Contrato acarretará à parte inadimplente a obrigação de pagamento das perdas e danos eventualmente gerados à outra parte.

5.4 A CONTRATANTE autoriza a ENGAGED a mencionar em seu site e em seus materiais promocionais, ou através de órgãos de comunicação, que a CONTRATANTE é cliente da ENGAGED, não incorrendo tal ato em inadimplemento da obrigação de sigilo prevista na presente Cláusula Quinta, desde que haja prévia e expressa aprovação do texto e/ou do material pela CONTRATANTE.

5.5 A CONTRATANTE está ciente da eventual utilização pela ENGAGED das seguintes informações obtidas por meio da Plataforma EngagED Enterprise, estritamente para as finalidades descritas abaixo, sendo que a ENGAGED se compromete a notificar qualquer publicação previamente para conhecimento e autorização da CONTRATANTE:

- (i) Informações dos usuários da Plataforma EngagED obtidas por meio de testemunho de conexão ("cookie") ou assemelhado, encaminhado pelo servidor da ENGAGED ao computador ou dispositivo móvel dos usuários, a serem utilizadas visando à melhoria da operacionalização da Plataforma EngagED Enterprise; e
- (ii) Informações e dados gerais da CONTRATANTE, a serem utilizadas para fins de demonstração da operação, forma de gerenciamento do grande volume de memória em alta velocidade da Plataforma EngagED Enterprise e sua interatividade social, sendo desde já acordado que somente a atividade da CONTRATANTE será revelada para terceiros.

5.5.1 As partes esclarecem que nenhuma remuneração será devida pela ENGAGED à CONTRATANTE por conta do disposto na Cláusula 5.4 e 5.5, acima.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS**

6.1 A CONTRATANTE reconhece e concorda que todos os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual sobre a Plataforma EngagED e eventuais informações da ENGAGED licenciadas e protegidas por patentes, direitos autorais, segredos de negócio, ou por qualquer outro direito de propriedade intelectual, são de propriedade exclusiva da ENGAGED.

## **CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

6.1.1 Eventual customização da Plataforma EngagED, conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE, será considerada direito de propriedade intelectual exclusivo da ENGAGED.

6.2 A CONTRATANTE deverá respeitar a propriedade intelectual e todas as patentes, direitos autorais, marcas, nome comercial, segredos de negócios e qualquer outra propriedade intelectual da ENGAGED, sendo expressamente vedado à CONTRATANTE (i) copiar a Plataforma EngagED Enterprise para qualquer finalidade; e (ii) alterar, desmontar, realizar engenharia reversa ou tomar qualquer providência visando à obter o código fonte da Plataforma EngagED.

6.3 A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, sublicenciar a Plataforma EngagED, sendo a sua licença concedida diretamente pela ENGAGED à CONTRATANTE, nos termos da Cláusula 2ª deste Contrato.

6.4 A CONTRATANTE compromete-se a tomar todas as medidas necessárias para que seu pessoal tenha conhecimento das limitações estabelecidas na presente Cláusula, de modo a respeitar a propriedade intelectual da ENGAGED.

6.5 A CONTRATANTE declara ter conhecimento das regras que dispõe acerca da proteção à propriedade intelectual de programa de computador, observado o disposto na Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

6.6 A CONTRATANTE, seus empregados, usuários e prepostos não poderão efetuar cópias, locar, comercializar, emprestar, doar, ceder ou de qualquer outra forma dispor da Plataforma EngagED ora licenciada, sob pena de incorrer em crime, previsto no art. 12º da Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 e art. 184 do Código Penal Brasileiro.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 As partes acordam que (i) pela licença de uso da Plataforma EngagED para o Módulo EngagED Enterprise e Dashboard e (ii) pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Terceira deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à ENGAGED remuneração conforme segue abaixo:

#### Modelo de contratação:

- Setup e treinamento (com customização): Incluso

#### Assinatura da plataforma:

- Hospedagem e manutenção do serviço no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) anual a ser pago em parcela única com vencimento na última sexta-feira do mês de novembro.

#### Custos Variáveis:

- 2,5% (dois e meio por cento) do valor total (bruto) processado pela plataforma EngagED.
- Disparos de email e SMS, além da régua de comunicação do funil de inscrição/matrícula, e emissão de carimbo do tempo para contratos e certificados: Sob demanda via tabela de outputs anexa ao contrato, conforme **Anexo III**, parte integrante deste Contrato.

## CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

- Pagamentos via Boleto Bancário Registrado terão suas tarifas retidas diretamente no ato do pagamento conforme o **Anexo II**: Custo de R\$1,90 por boleto pago.
- Pagamentos via Cartão de Crédito terão suas tarifas retidas diretamente no ato do pagamento conforme o **Anexo II**: Custo de R\$ 0,25 por transação + variável (1,5% até 1 parcela, 1,9% de 2 até 6 parcelas e 2,3% de 7 até 12) por transação.
- 1,6% ao mês de tarifa de adiantamento de recebíveis de cartão de crédito.
- Anti-fraude no valor de R\$ 1,20, por transação de Cartão de Crédito aprovada.
- Tarifa de saque R\$3,67 (isento caso a conta recebedora seja do banco Bradesco).

7.1.1 As partes acordam, desde já, que em sendo necessária customização da Plataforma EngagED Enterprise após a entrega e homologação e, custos com integração com terceiros via API, a CONTRATANTE deverá arcar com remuneração adicional em favor da ENGAGED no valor de R\$ 120,00/hora trabalhada através de definição de escopo a combinar.

7.2 Em caso de inadimplência ou falta de registro de pagamento dos valores devidos à ENGAGED, sobre o valor vencido incidirão multa de 2% (dois por cento), assim como correção monetária calculada pela variação mensal do IGPM e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados pro-rata temporis, a contar da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

7.3 A falta de pagamento dos valores devidos à ENGAGED por prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias poderá ensejar, a critério da ENGAGED, na suspensão temporária da licença de uso da Plataforma EngagED Enterprise, até a quitação integral pela CONTRATANTE do débito em aberto.

7.4 A ENGAGED se compromete a comunicar por escrito a CONTRATANTE acerca da suspensão temporária da licença de uso da Plataforma EngagED Enterprise com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

7.5 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.4, acima, a falta de pagamento dos valores devidos à ENGAGED por período igual ou superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar, a critério da ENGAGED, a rescisão do Contrato mediante cancelamento imediato do licenciamento da Plataforma EngagED em favor da CONTRATANTE, sem prejuízo da cobrança do débito pela via judicial.

7.5.1 A ENGAGED não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos incorridos pela CONTRATANTE em caso de suspensão temporária ou cancelamento do licenciamento da Plataforma EngagED, realizado na forma prevista nas cláusulas 7.2 e 7.3 acima .

7.6 Os valores do fee mensal, de boletos impressos e da taxa horária referente à customização deverão ser reajustados anualmente, tendo como base a variação do IGPM, ou, na falta deste, por qualquer índice que reflita a variação dos preços ocorridos no período da base de cálculo do reajuste.

7.7 Em caso de contestação de compra por parte do aluno (*chargeback*), a CONTRATANTE e a ENGAGED são os responsáveis financeiros, fazendo com que ambas as partes recebam um débito na conta ENGAGED no valor igual ao creditado no momento da compra.

## CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

7.8 Nos casos em que a CONTRATANTE solicitar o cancelamento da compra e o estorno dos valores aos alunos, bem como nas hipóteses de contestação da compra por parte dos alunos, não serão devidos quaisquer dos custos variáveis inseridos na cláusula sétima.

7.9 O sistema de Anti-fraude disponibilizado pela EngagED realiza a verificação dos dados do comprador em diversas bases de dados para verificar a legitimidade e autenticidade das informações declaradas no momento da compra. Esta análise garante uma redução na quantidade de compras sujeitas à contestação (*chargeback*).

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E RESCISÃO**

8.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo certo e determinado de 12 (doze) meses, com contratação mínima de 06 meses.

8.1.1 O prazo previsto na Cláusula 8.1 será automaticamente prorrogado mediante acordo expresso entre as partes, e poderá ser rescindido nos termos da Cláusula 8.3, abaixo

8.2 O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer tempo, por acordo entre as Partes, mediante instrumento escrito, nos termos do artigo 472 do Código Civil.

8.3 A rescisão unilateral do presente contrato poderá ser operada sem qualquer ônus, por qualquer das partes, a partir do 6º mês de vigência do contrato, desde que mediante (i) concessão de aviso prévio de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias, e (ii) quitação integral das obrigações financeiras da CONTRATANTE junto à ENGAGED.

8.4 Nada obstante o disposto nas Cláusulas 8.2 e 8.3, acima, este Contrato poderá ser automaticamente rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- (i) Falta de pagamento pela CONTRATANTE dos valores devidos à ENGAGED, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- (ii) Descumprimento das condições nele estabelecidas por qualquer das Partes sem saneamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação neste sentido; e/ou
- (iii) Falência, insolvência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, solicitada ou declarada por qualquer das partes ou homologada em face das mesmas ou, ainda, qualquer outra decisão judicial ou administrativa que impeça, prejudique e/ou inviabilize a regular execução deste Contrato.
- (iv) Inexecução ou paralisação, sem justo motivo, dos serviços por parte da Contratada.

8.5 As Partes esclarecem que a rescisão, quando motivada pela CONTRATANTE, importará:

- (i) No pagamento de todas as parcelas vencidas até a data de término do Contrato estabelecida na rescisão; e
- (ii) Na paralisação imediata de todos os serviços que envolvam o objeto do presente Contrato, com exceção dos serviços de licenciamento, cuja interrupção será realizada somente 15 (quinze) dias após o envio pela

## **CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

ENGAGED de notificação neste sentido.

8.6 Na hipótese de rescisão por qualquer das Partes, motivada ou não, a CONTRATANTE terá o direito de extrair todas as informações deixadas na Plataforma EngagED pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de rescisão, responsabilizando-se a ENGAGED pelo desligamento do programa no sistema da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE E INDEPENDÊNCIA**

9.1 A ENGAGED garante à CONTRATANTE o bom funcionamento da Plataforma EngagED Enterprise durante toda a vigência do presente Contrato, nos termos, limites e especificações técnicas aqui estabelecidos. Eventuais defeitos ou erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do usuário não serão de responsabilidade da ENGAGED.

9.2 A CONTRATANTE declara estar ciente que a assinatura do presente Contrato não garante à CONTRATANTE resultados econômicos em decorrência da implantação da Plataforma EngagED, estando a responsabilidade da ENGAGED limitada ao bom funcionamento do software.

9.3 A ENGAGED não assume qualquer responsabilidade, expressa ou implícita, sobre *softwares* e *hardwares* por ela não desenvolvidos, seja com relação a desempenho, utilização ou que de qualquer outra forma venham a ser relacionados à Plataforma EngagED Enterprise.

9.4 As Partes reconhecem e expressamente declaram que o presente Contrato não estabelece, entre si, sociedade, associação, subordinação hierárquica, técnica ou jurídica, solidariedade obrigacional ou relação trabalhista de qualquer espécie, devendo cada Parte responsabilizar-se por suas respectivas obrigações, inclusive nas áreas trabalhista, fiscal e previdenciária, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O presente Contrato obrigará as partes, seus representantes legais, sucessores e cessionários, bem como reverterá em benefício dos mesmos.

10.2 Os direitos e obrigações deste Contrato não poderão ser cedidos pela CONTRATANTE sem a prévia e expressa anuência da ENGAGED.

10.3 Se no decorrer do tempo alguma cláusula deste Contrato for considerada inválida, sem força ou prescrita, o restante do contrato não será afetado no seu todo.

10.4 Este Contrato contém o completo e total entendimento entre as partes e substitui qualquer acordo ou contrato anterior a respeito de sua matéria.

10.5 Não há garantias, representações, propostas, ganhos, rendas, acordos, promessas, arranjos, tolerâncias ou outros entendimentos orais ou escritos entre as partes que prevaleçam sobre este instrumento ou que sejam expressamente inseridos aqui.

10.6 Qualquer modificação, retificação, alteração ou supressão de qualquer cláusula deste Contrato deverá gerar um Termo Aditivo, que será assinado por ambas as partes, representadas na forma de seu Contrato Social.

## CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

10.7 A ENGAGED esclarece que os usuários da Plataforma EngagED deverão aceitar os Termos e Condições de Uso da Plataforma para fins de utilização desta.

10.8 A omissão de qualquer parte, a qualquer tempo, de exigir o cumprimento pela outra parte de qualquer disposição deste Contrato não afetará de modo algum, o direito de, a qualquer tempo, se exigir tal cumprimento, nem a tolerância de qualquer parte quanto ao descumprimento de disposição constituirá uma renúncia, perdão ou novação de tal disposição ou de quaisquer outras disposições deste Contrato.

10.9 As comunicações de ordem técnica, operacionais e solicitações de serviço da CONTRATANTE à ENGAGED, bem como demais comunicações referentes ao presente Contrato, deverão ser feitas por escrito aos endereços constantes no preâmbulo deste Contrato, podendo ser enviadas por e-mail aos seguintes endereços:

Se para a CONTRATANTE:  
Rosane Fatima Vargas Bronzel  
Rosane.bronzel@oabpr.org.br

Se para a ENGAGED:  
Dalmir Ogliari junior  
dalmir@engaged.com.br

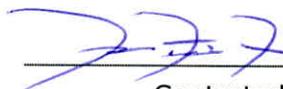
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se constituir.

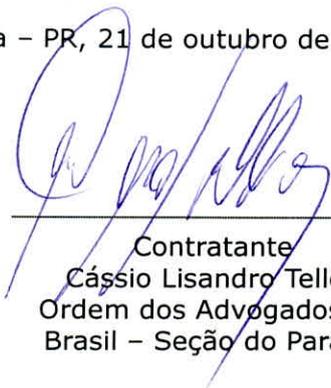
E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Curitiba – PR, 21 de outubro de 2019.



Contratada  
Dalmir Ogliari Junior  
Engaged Tecnologia da  
Informação S.A.



Contratante  
Cássio Lisandro Telles  
Ordem dos Advogados do  
Brasil – Seção do Paraná

Testemunhas

**CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Nome: Vinicius Mendes de Souza  
CPF: 093.445.099-48

William Magdo Santos  
Nome: WILLIAM MAGDO SANTOS  
CPF: 104.287.119-10

**ANEXO I**

[Especificações Plataforma EngagED]

A plataforma EngagED Enterprise contempla a garantia mínima de:

<b>Página de Grid</b>	Inserção de banner, marca, apresentação
	Configuração das abas e dos cards da galeria
	Inserção dos dados de contato da escola
	Favicon
<b>Landing Page</b>	URL
	Conteúdos customizáveis
	Escolha dentre os temas disponíveis
<b>Funil</b>	Créditos da EngagED no rodapé
	Cor do formulário de acordo com o tema
	Customização das seções e dos campos do formulário
	Solicitação de upload de arquivos (junto ao formulário)
	Contrato entre aluno e escola customizado
	Pagamento via boleto
	Pagamento via cartão de crédito
	Escolha para absorver ou repassar os juros para o aluno
	Configuração de bloqueio do boleto antes do início das aulas
	Emissão de vouchers de desconto
	URL do funil para direcionamento a partir do site (embedável)
	Compartilhamento de URL com voucher aplicado
Configuração da tela de boas vindas	

**CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

<b>Comunicação</b>	Configuração de banner e marca do rodapé
	Régua de comunicação com e-mail e SMS
<b>Cursos e turmas</b>	Criação de cursos e turmas ilimitados
	Salvar como rascunho, publicar ou agendar publicação
	Duplicar curso ou turma
	Cancelamento/aprovação manual de uma turma
	Tela "Sobre" curso/turma
	Tela "Performance" curso/turma
	Listagem de turmas com preview do gráfico de metas
	Listagem de candidatos da turma em cada etapa do funil
	Exportar PDF com a lista de alunos
	Configuração de conteúdo programático específico para cada turma
	Turmas Privadas
<b>Candidato</b>	Listagem geral de candidatos e exportação em excel
	Acesso aos documentos que o/a aluno/a fez upload
	Acesso ao contrato aceito
	Tela de perfil do candidato
<b>Transacional</b>	Cadastro de múltiplas contas bancárias
	Repasse do dinheiro ao confirmar a turma
	Gestão de reembolso via EngagED
<b>Marketplace</b>	Publicação dos cursos no marketplace Sala 55

**CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

**ANEXO II**

**Franquia Contratada – Plataforma EngagED Enterprise**

Plataforma: EngagED Enterprise

Franquia outputs:

- E-mails: Disparos ilimitados dos e-mails padrões

- SMS: Disparos ilimitados dos SMSs padrões

\*Custos de disparos fora da franquia de outputs, ver tabela de outputs

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Setup Conteúdo	Primeira carga de conteúdo da plataforma (dados institucionais), configurando gatilhos de disparos de automação de marketing.	Incluso
Setup de gateway de pagamento	Configuração das formas de pagamento e recebimento** dos pagamentos de acordo com cada CNPJ (suporta múltiplos campi/ sedes).	Incluso 01 CNPJ
Desenho de Serviço (Jornada do Usuário)	Régua de negócio	Incluso

Plano Corporativo / Grupos Educacionais					
<b>Itens Contemplados</b>	Login / ADM	Ilimitado			
	Certificação SSL	Incluso			
	URL (Domínio Personalizável)	Incluso			
	Hospedagem / Armazenamento	Incluso			
	Certificados	Incluso até 30.000 unidades ano			
<b>Outputs On demand (custos variáveis)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>SMS</b>	<b>E-mail</b>	
	0 a 5.000	Interação	R\$ 0,12	R\$ 0,03	
	5.001 a 10.000	Interação	R\$ 0,11	R\$ 0,03	
	10.001 a 30.000	Interação	R\$ 0,09	R\$ 0,02	
	30.001 a 50.000	Interação	R\$ 0,08	R\$ 0,02	

# CONTRATO PARTICULAR DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

## Acordo SLA (Service Level Agreement)

A EngagED garante a disponibilidade dos serviços em 99% do tempo, ficando desde já ressalvados os períodos de manutenção técnica da plataforma previamente informados, durante os quais poderá eventualmente ocorrer a interrupção temporária do acesso à plataforma.

Ocorrendo interrupção do(s) serviço(s) contratado(s) em decorrência de causa atribuível exclusivamente à CONTRATADA, será concedido desconto na mensalidade subsequente da data de regularização, de acordo com a fórmula abaixo:

$$VD = (VM/1.440) \times n$$

VD: Valor do desconto (R\$);

VM: Valor mensal do serviço aplicável no período da ocorrência (R\$);

n: quantidade de unidades de período de 30 (trinta) minutos;

1.440: Minutos/dia (24\*60)

Item	Descrição
Atendimento ao Cliente	Acesso de segunda a sexta, das 08:30 às 18:00, através do email suporte@engaged.com.br. Acesso 24/7 ao Help Center.
Status e Notificações de Saúde	Health Dashboard.(https://status.engaged.com.br)
Suporte Técnico	Acesso de segunda a sexta, das 08:30 às 18:00, através do email suporte@engaged.com.br ou Help Center.
Quem está habilitado para abrir chamados?	Líderes do Projeto.
	Instruções gerais: até 48h úteis.
	Falha no Sistema:
	Falha no Sistema de Emails e SMS**: até 24 horas úteis.
Severidade do caso - Tempo de resposta*	Falha no Sistema de Pagamento**: até 12 horas úteis.
	Demais recursos: até 8 horas úteis.
	Sistema de produção Inativo: até 8 horas úteis.

\*Faremos o possível para responder à sua solicitação inicial no prazo correspondente.

\*\*Itens não exclusivos à contratada (terceiro).

**ANEXO III**

**TABELA DE PROCESSAMENTO OUTPUTS**

Escopo:

E-mail: Custos praticados para excedente do plano contratado (franquia) e,  
SMS: Para disparos individuais de acordo com as regras de trigger

Geral:

- O contador calcula os envios e interações (two-way/respostas)  
- Período de faturamento: Até 15 dias do período de processamento. Emissão de cobrança 1º dia útil do mês.

\*Cartão de crédito, não contempla antecipação

Período de faturamento: Até o último dia útil de cada mês.

Custos para envio de email e SMS fora a plataforma de automação e gestão EngagED ver tabela (disparos avulso).

4